



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2672 de 21/09/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	1674	R\$ 405.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	1871	R\$ 200.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	2084	R\$ 25.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 1674, 1871 e 2084 são para atender a Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em manutenção predial.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de setembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA